

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Ano X • Edição 2377 • São Paulo, quinta-feira, 29 de junho de 2017

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

#### COMUNICADO Nº 264/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos moldes do Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e o Instituto Alana, **CONVIDA** o Juiz Diretor da 9ª RAJ – São José dos Campos, os Juizes Diretores dos Fóruns que compõem a 9ª RAJ, os Juizes da Infância e da Juventude das Comarcas da 9ª RAJ, os representantes dos Setores Técnicos das Varas da Infância e da Juventude da 9ª RAJ, e demais funcionários da administração da Comarca de São José dos Campos para a reunião preparatória do Seminário sobre Primeira Infância, que será realizada no dia 30/06/2017, das 10 às 12 horas, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de São José dos Campos, localizado na Av. Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos - SP.

(a) **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## SEMA - Secretaria da Magistratura

#### RESOLUÇÃO Nº 781/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 768/2017 que atribui ao Juízo Especializado da 5ª Vara das Execuções Criminais da Capital a competência para a execução das medidas de segurança de internação em formato digital;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do processo nº 2011/00141586 apensado aos processos nºs 2016/00087428; 2016/00087427; 2016/00060565; 2014/00136078.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Resolução 768/2017 passa a contar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - As Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal da 1º RAJ (Grande São Paulo), 2º RAJ (Araçatuba), 3º RAJ (Bauru), 4º RAJ (Campinas), 5º RAJ (Presidente Prudente), 6º RAJ (Ribeirão Preto), 7º RAJ (Santos), 8º RAJ (São José do Rio Preto), 9º RAJ (São José dos Campos) e 10ª RAJ (Sorocaba) deverão providenciar a transferência dos processos de execução criminal de medida de segurança de internação em andamento para o Juízo Especializado da 5ª Vara das Execuções Criminais da Capital.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se por três dias alternados. Cumpra-se.**

São Paulo, 28 de junho de 2017.

(a) **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Presidente do Tribunal de Justiça.